



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2093, 11/01/2021.

“Dispõe sobre Correção da Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.278/2013, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM, e,

CONSIDERANDO que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC no período compreendido de maio de 2019 a novembro de 2020, corresponde a 6,157750%,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o valor da Unidade de Referência Municipal – UFRM.

Decreta:

Art. 1º Fica corrigido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM, de R\$ 40,61 (quarenta reais e sessenta e um centavos) para R\$ 43,11 (quarenta e três reais e onze centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal